

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MAGÉ – RJ

Processo nº: 0008955-31.2000.8.19.0029

CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **C.E.H. ROCHA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o quinto relatório circunstanciado do feito, a partir da manifestação de **fls. 635-637**, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 639-640** – Despacho determinando a remessa do feito ao Ministério Público.
2. **Fl. 642** – Aviso de Recebimento Positivo.
3. **Fl. 644** – Intimação eletrônica.
4. **Fl. 646** – MP não se opoendo aos requerimentos do Síndico de fls. 635-637.
5. **Fl. 647** – Certidão de intimação eletrônica.

CONCLUSÃO

A Administração Judicial reitera os pedidos contidos nos **itens “a”, “b” e “c”**, de sua última manifestação de **fls. 635-637**, os quais já contam com a aquiescência ministerial, conforme **fl. 646**.

REQUERIMENTO

Ante todo o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência pelo deferimento dos pedidos contidos nos itens “a”, “b” e “c”, de sua última manifestação de fls. 635-637, os quais já contam com a aquiescência ministerial, conforme fl. 646. Tais pleitos serão repetidos a seguir, objetivando a facilitação do trabalho da i. Serventia:

“a” pela juntada e publicação do Quadro Geral de Credores Consolidado da Massa Falida no index 637.

“b” pela reiteração dos ofícios de fls. 598 e 599.

“c” seja retificado no sistema eletrônico do TJ/RJ, para constar na capa dos autos a nova razão social do Síndico: CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, em razão de recente alteração do seu contrato social, conforme index 572.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Síndico da Massa Falida de C.E.H. Rocha Est. Metálicas e Const. Civil Ltda. ME
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312